



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

INDICAÇÃO Nº 145, DE 06 DE MAIO DE 2025

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, solicita ao Poder Executivo que viabilize a criação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) de material reciclável, especialmente nas Escolas.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de PEVs se faz de grande importância, por permitir que a população descarte corretamente resíduos que podem ser reutilizados ou reciclados, contribuindo para a promoção da consciência ambiental nas crianças e jovens, redução na quantidade de resíduos que poderiam ter um destino inadequado, diminuição nos custos com a coleta no município e promoção da sustentabilidade ambiental, além da possibilidade desse material servir como fonte de renda para catadores de materiais recicláveis.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 06 de maio de 2025.

Augusto Cálisson Diniz de Almeida

Vereador